



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 062 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

*“Designa a Superintendente Marlete Barbosa Borges para substituir o cargo de Ouvidor Geral do Coren-SC no período de 19/01/2026 à 07/02/2026.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Segunda-Secretária da Autarquia no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o período de férias do Ouvidor Geral do Coren-SC, César Henrique Bora Rosa, no período de 19/01/2026 à 07/02/2026, baixam a seguinte determinação:


**Art. 1º** Designar a **Superintendente Marlete Barbosa Borges** para substituir o cargo de Ouvidor Geral do Coren-SC no período supracitado.

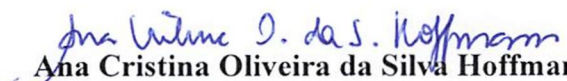
**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Publique-se.

Florianópolis

Florianópolis/SC, 14 de janeiro de 2026.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Presidente

  
**Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann**  
Coren-SC 82.058 -ENF  
Segunda-Secretária

